



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2023/PMO**

O Prefeito Municipal de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob Nº **011-2023/PMO**, cujo objeto é a **Contratação de Mão de Obra Especializada para executar os Serviços de “Obra de Drenagem Superficial e Profunda – Zona Urbana do Município de Óbidos-Pará (Paragás).**

RESOLVE:

- 1º. Homologar a **Tomada de Preços Nº 011-2023/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 09 de janeiro de 2024, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim o objeto da Tomada de Preços Nº **011-2023/PMO** fica **adjudicado e homologado**, por força deste termo, de acordo com a Ata de Sessão de Julgamento em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Manoel Andrade Ribeiro, RG n° 3955351 SSP-PA e CPF n° 069.248.402- 72	VIA OESTE CONSTRU ÇÕES LTDA	14.134.8 94/0001- 17	TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, N°1476 – SALA 2503, BAIRRO UMARIZAL- BELÉM - PARÁ CEP:66.055- 200	viaoeste@ yahoo.co m.br	R\$ 1.933.120,78 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos).

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO ADMINISTRATIVO nos termos previsto no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 16 de janeiro de 2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito de Óbidos/PA.